



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 015/2021

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Hospedagem Maria Bunita Ltda – ME.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Hospedagem Maria Bunita Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.077.935/0001-52, com sede na Rua Jacuí, nº 260, Bairro Floresta em Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.110-050, neste ato representada por **Fernanda Soares Prates**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 087.189.996-54, RG nº MG-15.608.142 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 70, Apto 401, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **293/2023**, Pregão Presencial Nº **08/2021** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 30/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$98.656,08 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), passando a vigorar com o valor total de R\$447.832,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos), sendo



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



que o valor mensal dos serviços passará a ser de R\$8.221,34 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 28 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

FERNANDA SOARES PRATES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF